

## PORTARIA N.º 2525/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

considerando a Portaria nº 2009/2019, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.001566.2019-66;

considerando, ainda, o Parecer nº 368/2019 da Comissão Permanente de Pessoal Docente,

## RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à docente abaixo relacionada:

Candidato	Processo RSC	RSC	Data	de
			retroatividade	
DAIANE DA SILVA GOMES	23206.001566.2019-66	III	18/12/2018	

Pelotas, 02 de setembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 02/09/2019 15:06:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 33905

Código de Autenticação: 7ab07bf20c

